



Governo do Distrito Federal  
Polícia Civil do Distrito Federal  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 28/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.**

PROCESSO N.º 0052-000468/2017.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **ONE ELEVADORES SP LTDA**., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 29.715.933/0001-47, sediada na Rua Antônio Macedo, n.º 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.087-010, Telefone: (61) 3036-1112, Email: fmoura@oneelevadores.com.br, representada por **FERNANDO MOURA DOS SANTOS**, CPF n.º 539.223.101-25, na qualidade de Representante Legal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo do valor inicial atualizado do Contrato n.º 28/2021 – PCDF (64785865), no percentual de 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), correspondente ao valor de R\$ 5.639,93 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 199.445,26 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) sendo R\$ 62.140,98 (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) referentes a serviços de manutenção e R\$ 137.304,28 (cento e trinta e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos) referente a peças, conforme Manifestação 14919 (151820483) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (152512670), nos exatos termos do Memorando N° 44/2024 - PCDF/DGPC/DAG/DAE/GAB (151536435), fundamentados no artigo 65, §1º, da Lei n° 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV – Fonte de Recursos: 100;
- V – Nota de Empenho: 2024NE205

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

**JOSÉ WERICK DE CARVALHO**  
Delegado-Geral

Pela Contratada

**FERNANDO MOURA DOS SANTOS**  
Representante Legal

Testemunhas

**PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO**  
CPF N.º 896.328.421-20

**KATIA GONÇALVES NUNES**  
CPF N.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 04/11/2024, às 21:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO - Matr.0063316-X, Agente de Polícia Civil**, em 06/11/2024, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 07/11/2024, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **fernando moura dos santos, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 155251639 código CRC= 8AAB653E.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=155251639)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF  
Telefone(s): 3207-4001  
Sítio - [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)

---

0052-000468/2017

Doc. SEI/GDF 155251639